

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	64

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES – Sr. Presidente, designo o nobre Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle ao Projeto de Lei nº 1.261, de 2020, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre as audiências públicas obrigatórias estipuladas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Analisando a proposição a qual determina que deve ser garantida a participação remota nas audiências públicas obrigatórias em que, em vigência de estado de calamidade pública ou de emergência de saúde pública, as audiências públicas obrigatórias podem ser realizadas de forma totalmente remota.

Verifica-se que há amparo no art. 196 da Constituição Federal.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.261, de 2020, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ainda que estejamos trabalhando remotamente em virtude da pandemia, ainda que admire plenamente minha ex-aluna,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	65

amiga e excelente Deputada Júlia Lucy, se S.Exa. me permitir, vou aqui deixar um conselho. A proposta não é ruim; pelo contrário, é necessária. Porém, ela não é de todo boa, e eu identifico dois problemas, permita-me.

Eu, o Deputado Leandro Grass, a Deputada Arlete Sampaio, o Deputado Chico Vigilante e o Deputado Fábio Felix impetramos duas ações no Judiciário, sem detalhar, contra a Companhia do Metropolitano justamente porque no processo de concessão de serviços para a iniciativa privada, por meio de uma PPP, eles fizeram uma audiência pública remota que não tinha amparo jurídico, não tinha amparo legal. Daí a preocupação da Deputada Júlia Lucy em fazê-lo, daí eu dizer que é absolutamente necessário. Nós perdemos liminarmente, mas a nossa ação civil pública ainda está lá para ser analisada pelo Judiciário, que representa aqui o Distrito Federal.

Por outro lado, se o projeto da Deputada Júlia Lucy fosse um projeto de resolução para regulamentar audiências públicas no âmbito da Câmara Legislativa, seria maravilhoso, perfeito, é o que queremos. Tem até um pedido da Deputada Jaqueline Silva, eu a estou vendo ali no telão sempre de rosa. Porém, esse projeto da Deputada Júlia Lucy regulamenta também audiências públicas no âmbito do Poder Executivo, aquelas até previstas na Lei Orgânica.

Então, eu questiono tanto no âmbito da transparência quanto no âmbito da CCJ – já deixo aqui o meu discurso para quando for analisado na CCJ – se temos de fato a prerrogativa de iniciar uma propositura legislativa dessa natureza.

Vejam bem, eu não gostaria que o projeto não vingasse, por ser ele necessário, mas há falhas. Tentou-se corrigir por meio da emenda da Deputada Arlete

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	66

Sampaio, que em virtude de um problema técnico não consta no sistema. Logo, não temos capacidade de analisá-la.

Eu acho que poderíamos deixar isso para uma sessão extraordinária no período de julho. Estaremos todos por aqui, ou para o início do mês de agosto. Essa minha fala foi grande, para eu deixar esse conselho final, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Eu indago à autora da matéria, a Deputada Júlia Lucy, em virtude de dificuldades de votação de alguns Parlamentares, até para não correr o risco de perder uma votação e termos esse importante projeto prejudicado, se podemos colocá-lo na pauta da próxima sessão extraordinária a ser convocada. Eu indago à Deputada Júlia Lucy se concorda.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de discutir a matéria, e aí, depois, quem sabe, se pudermos fazer uma consulta prévia, porque é uma matéria tão simples, e não temos previsão de uma sessão extraordinária.

s/Sandra

Revisado Jayne - teletrabalho

Fazer uma consulta prévia, porque é uma matéria tão simples e a gente não tem previsão de uma sessão extraordinária.

Sr. Presidente, eu quero também conversar aqui com o meu atual professor, Deputado Prof. Reginaldo Veras, atual porque eu continuo assistindo aos seus vídeos,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	67

Professor. Eu adoro os vídeos e sempre os recomendo. Na realidade, esse projeto de lei foi uma solicitação do Mateus, que é o Secretário da Seduh, porque exatamente há uma série de processos de regularização do uso do espaço aqui do Distrito Federal, que necessitam de realização de audiências e neste momento de Covid-19, há a impossibilidade de aglomeração e essas reuniões estão suspensas. Então, processos consequentemente estão suspensos também, o que traz insegurança jurídica, o que traz angústia, o que traz atraso na deliberação dessas matérias e nós não temos a menor ideia de quando as audiências poderão ser realizadas 100% presencialmente. Inclusive, hoje mais cedo, as defesas que nós vimos foram exatamente no sentido contrário, de não permitir que a gente volte à nossa atividade normal. Então, exatamente para a gente não prejudicar o direito do cidadão brasileiro de ter o seu processo de regularização fundiária e outras ações que necessitam de audiência pública, para que esse direito dele não seja prejudicado, para que o governo possa continuar trabalhando e com segurança jurídica é que nós apresentamos esse projeto de lei, para exatamente dar continuidade à prestação de serviço público, porque se a gente suspende a realização de audiência pública de uma forma absoluta e não considera como válidas as que são realizadas remotamente, a gente não só atravança a prestação de serviço público, como também começa a questionar uma série de processos que estão sendo realizados *on-line*, como, por exemplo, as nossas audiências públicas. Inclusive, nós constatamos uma maior participação popular, porque internet permite que pessoas que tenham alguma dificuldade de locomoção,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	68

seja decorrente do motivo que for, elas possam efetivamente participar desta manifestação pública, desta audiência pública. É um direito simples.

Não vejo nenhum impedimento para apresentação, por meio de um Deputado, porque não é algo que traz uma obrigação para o Poder Executivo. Na realidade, é algo que traz uma liberalidade para o Poder Executivo, para que ele possa realizar as suas audiências públicas remotamente com segurança. Então, não é uma matéria de competência privativa do Executivo, não é algo que prejudica a sociedade, não é algo que traz custos. É algo necessário, como foi dito pelo próprio Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Então, considerando a singeleza dessa proposta e mais a urgência de a gente garantir a prestação de serviço público e a segurança jurídica à população do Distrito Federal, eu gostaria, Sr. Presidente, que a gente fizesse uma consulta prévia para os colegas informarem como eles votariam a proposta, porque realmente suspender pelo menos um mês ou ficar à mercê de uma sessão extraordinária que não sabemos quando será convocada, realmente trará prejuízos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui parabenizar a Deputada Júlia Lucy pela intenção. Eu sou um defensor radical da participação social. Não vejo política pública dando certo nem leis bem sucedidas, se não tiver diálogos com aqueles que serão afetados e interessados. Justamente se faz no âmbito do Poder Executivo, no sentido de que está

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	69

prevista uma série de processos. Está prevista a realização de uma série de audiências públicas, mas, corroborando aqui com o Deputado Prof. Reginaldo Veras, entendo que se o governo precisa dar andamento a essa série de processos, seja de regularização, seja de licenciamento, seja lá o que for, o governo que regulamente as audiências públicas, como nós estamos fazendo aqui na Casa. Eu já fiz cinco reuniões públicas até agora, desde o início da pandemia e agora vamos chamar de audiência pública, porque vai haver resolução. Então, é importante que cada Poder estruture o seu modelo participativo e o regulamente de acordo com o que a lei manda. Por essa razão também e seguindo aquilo que a gente tinha feito, no sentido de questionar o metrô em relação à audiência realizada, creio que o governo tenha que mandar um projeto para esta Casa, para que regulamente as audiências públicas ou por meio de portaria ou de um decreto..

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicite que a Assessoria registre a minha presença na sessão extraordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à assessoria da mesa que registre a presença do Deputado Agaciel Maia.

Continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	70

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve votos contrários

Revisado Jayne - Teletrabalho

Registro os votos contrários do Deputado Rafael Prudente, Deputado Robério Negreiros, Deputado Fábio Felix, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – O meu voto é contrário, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado João Cardoso, V.Exa. vota contra?

Os votos do Deputado João Cardoso e Deputado Chico Vigilante também são contrários.

Deputado Valdelino Barcelos, o voto de V.Exa. é contrário?

O voto do Deputado Valdelino Barcelos é contrário.

Procederemos à votação nominal do parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	71

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais de votação.

Votação aberta.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, Deputado Chico Vigilante vota “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Chico Vigilante vota “não”.

Deputado Valdelino Barcelos, abra seu microfone e registre seu voto novamente. Agora, nós estamos votando pelo processo nominal.

V.Exa. tinha votado, anteriormente, “não”.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Voto “sim”. Estou retificando o meu voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Valdelino Barcelos vota “sim”.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, eu voto “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Agaciel Maia vota “sim”.

Como vota a Deputada Júlia Lucy?

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Voto “sim”, Sr. Presidente, mas deixando bem claro que o projeto é para garantir a participação remota. É só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à assessoria que registre o voto “sim” da Deputada Júlia Lucy.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2020	15h20min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA.	72

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

Aviso os senhores e senhoras presentes de que tomem cuidado com os microfones que estão abertos durante a sessão.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis, 10 votos contrários. Houve 3 ausências.

Está aprovado o parecer.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, eu transferi a tarefa aqui, sem a autorização do nosso Presidente, Deputado Reginaldo Sardinha, para o nosso Vice-Presidente, Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.261, de 2020, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre as audiências públicas obrigatórias estipuladas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.